

PORTARIA Nº 4155 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/350532, apresentado pela empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA A VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.763/0001-07, nome de fantasia PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA A VIDA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENO da empresa PROQUAVI-PROJETO QUALIFICAR PARA A VIDA EDUCACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.431.763/0001-07, nome de fantasia PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA A VIDA, com estabelecimento na AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 476 CEP 68.745-011, Município de Castanhal/PA, Junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para ministrar o(s) curso(s) de:
I – Diretor Geral;
II – Diretor de Ensino;
III – Instrutor de Trânsito;
IV – Examinador de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais.
Art. 4º Fica atribuído a PROQUAVI PROJETO QUALIFICAR PARA A VIDA o número de registro 2076845 neste DETRAN/PA.
Art. 5º Esta portaria retroagirá a data de 10 setembro de 2017.
Belém, 06 de dezembro de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 258511

PORTARIA Nº 4157 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/490583, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MODESTO EIRELI ME , inscrita no CNPJ sob o nº 29.014.368/0001-90, nome de fantasia AUTOESCOLA MODESTO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA MODESTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.014.368/0001-90, nome de fantasia AUTOESCOLA MODESTO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV WE 67, Nº 651, CEP 67.140-090, Ananindeua /PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1576212 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de dezembro de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 258485

PORTARIA Nº 4053/2017 – DG/CCCLIN, 01 DE NOVEMBRO DE 2017
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente–CLIMET- CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO EIRELLI-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 06/12/2017 a 05/12/2018,da CLIMET-CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO EIRELLI-ME, CNPJ 21.859.465/0001-72, localizada na Av.Marechal Floriano Peixoto nº1907 – Bairro- Centro, CEP 68.600-000–Bragança-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Marcilene Correa da Silva, Responsabilidade Técnica Médica deFernando Antonio P.M.Cavaleiro de Macedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Zara da Silva Brito.
II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providencias para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL
D.O E 33.040

Protocolo: 258358

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA 4153/2017-DG/CGP, DE 06/12/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a servidora Maria do Socorro Custódio Cejas, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175753/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/12/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 258870

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 3º
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. NOEL DO NASCIMENTO RIBEIRO, CNPJ nº 154.846.371-04
OBJETO DO CONTRATO: Localizado na Avenida Xingu esquina com a Rua Guriatã, nº 733, bairro Centro no Município de Xinguara/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$-5.418,70 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R\$-65.024,40 (sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração dos recursos orçamentários do contrato originário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito

do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Publica; 8274 –Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 30/11/2017 Término: 29/11/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 258935

CONVÊNIO
EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 022/2017
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BACARENA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.058.458/0001-15
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.
VIGÊNCIA: Início: 06/12/2017 Término: 05/12/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 258760

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 035/2017
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.
VIGÊNCIA: Início: 06/12/2017 Término: 05/12/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 258713

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 3739/2017-DG/GAB BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 2432/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO o disposto do § 1º do artigo 263 da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que obriga este Departamento de Trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na apuração de irregularidades em processo de Habilitação de Condutores;
CONSIDERANDO os pareceres que concluíram que o pedido direto de cancelamento satisfaz as exigências contidas no dispositivo anterior.
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação dos condutores listados abaixo, por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, §1º da Lei 9503/1997;
Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.